



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

17, SET 2013

## INDICAÇÃO Nº 626/2013

PRESIDENTE

**Considerando** este Vereador foi procurado pela Presidente da Associação de Moradores da Vila Redenção e demais moradores que relataram das várias necessidades do Bairro, o que foi verificado “in loco”, por este Edil, no último dia 12 de setembro;

**Considerando** que, conforme já solicitado pelo Vereador Jeferson Ricardo do Couto, através da Indicação nº 197/2013, deveriam ser retirados os blocos de concreto da Rua Eny Albertina Castilho Krempell, pois, estando fechado, serve de ponto de encontro de usuários de droga, de dia e de noite;

**Considerando** que os moradores sugerem seja a rua aberta ou transformada em uma academia ao ar livre bem iluminada;

**Considerando** que o local é defronte ao antigo Prédio do SESI onde irão instalar os novos cursos do Instituto Federal e é dever da Municipalidade garantir infraestrutura segura aos estudantes;

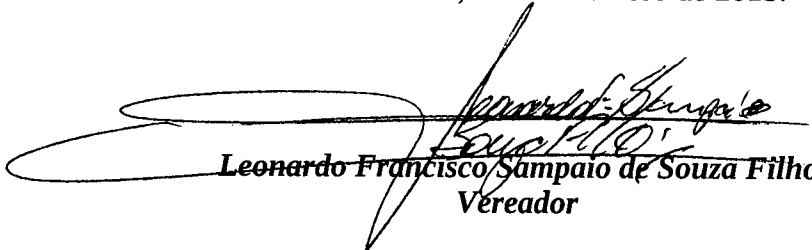
**Considerando** que, no mesmo local, está o Ginásio Poliesportivo “Léssio Batista” que está em total abandono, sem pintura, sem alambrados nas laterais, com banheiros destruídos, exalando mau cheiro, faltam bebedouros, falta iluminação e cadeados embutidos para substituir os cadeados periodicamente arrombados;

**Considerando** que o Vereador Lorival César Oliveira Moraes – “Nickson”, já solicitou a reforma dessa área esportiva através da Indicação 35/2013;

**Considerando** que, a pedido dos moradores, este Vereador esteve também na EMEIJA “Profª Terezinha Sueli Krempel Marostegan” que faz divisa com o Ginásio Poliesportivo “Léssio Batista”, e a Diretora Sara Zero declarou interesse em reformar esse espaço esportivo, pois a escola não possui Quadras, firmando-se uma parceria entre a escola e bairro, para uso em comum;

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de ordenar as melhorias discriminadas a Vila Redenção.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

dmal